

TABELA SALARIAL- 2012

Municípios: Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Distrito de Barra de São João.

Ramo de Transportes de Carga, Seca, Água, Leite, Derivados, Transportadoras e Comércio
(a partir de 01/05/2012 INDICE DE AUMENTO 10% (DEZ POR CENTO))
(Algumas funções com aumento diferenciado em virtude do mínimo estadual)

PISOS

Motorista de Carreta	R\$ 1.383,00
Operador de Guindaste	R\$ 1.487,00
Supervisor	R\$ 1.550,00
Motorista de Caminhão Munk	R\$ 1.386,00
Motorista de Caminhão	R\$ 1.107,00
Motorista de Caminhão Basculante	R\$ 1.107,00
Motorista de Utilitário	R\$ 934,00
Motoboy	R\$ 934,00
Operador de Empilhadeira	R\$ 934,00
Op. De Pá Mecânica, Op. Retro – Escavadeira	R\$ 1.172,00
Ajudante de Caminhão Frigorífico Externo	R\$ 775,00
Ajudante de Caminhão	R\$ 775,00
Gerente de Pátio	R\$ 1.223,00
Conferente	R\$ 894,00
Auxiliar de Conferente	R\$ 730,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 857,00
Ajudante de Serviços Gerais Interno	R\$ 730,00
Faxineiro, Copeiro, Contínuo e Vigia	R\$ 730,00

BANCO DE HORAS - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 90 (Noventa) dias para a compensação.

HORAS-EXTRAS - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.

ALIMENTAÇÃO

Almoço	R\$ 13,00
Jantar	R\$ 13,00
Pernoite	R\$ 30,00

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERTIVA - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/12, Setembro/12, Novembro/12 e Fevereiro/13, no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.

ESCLARECIMENTO – As funções que estejam com seus pisos acima do valor ora fixado, deverão ser reajustados no percentual de 10% (Dez por cento), sendo retroativo a 1º de Maio de 2012.

Alertamos que as Empresas que não estiverem cumprindo a C.C.T., serão inseridas em Ação na Justiça do Trabalho com multas em favor do Trabalhador e para Sindicato Laboral.

Cabo Frio, 17 de Abril de 2012.

DIRETORIA